



PORTARIA MUNICIPAL Nº 256 DE 05 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o Enquadramento da Sra. **YARA GALVAO**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 30.579.962-9 e da CTPS nº 6147, Série nº 181, inscrita no CPF sob o nº 177.363.258-20 e no PIS sob o nº 12542258394, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 05 de julho de 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 05 de julho de 2022, com a devida publicação

MICHEL HOLMANN

Secretário Municipal de Administração